

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1199/2022



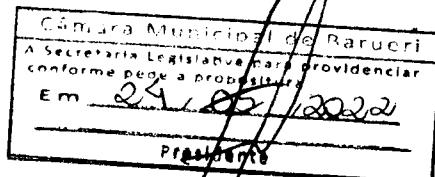
Fis:Nº 01
Proc.Nº 12BC/2022

“ Dispõe sobre mudança nas regras de autuação e penalidades na Zona Azul neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre a possibilidade de mudança nas regras de autuação e penalidades na Zona Azul neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de maio de 2022.




Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

MP - 015

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que os estacionamentos rotativos são muito eficientes para controlar e manter a demanda de vaga em locais estratégicos como Ganha Tempo ou Centro Comercial. Porém alguns motoristas na utilização por motivos diversos perderam o prazo máximo de permanência, ou quem nunca na correria do dia a dia estacionou seu veículo e esqueceu de fazer o pagamento do cartão, sabemos também que nossa cidade é uma referência para região que atrai muitos moradores de cidades vizinhas para acessar diversos serviços, trabalhar e etc., que podem não estar cientes dessas regras, sendo assim sugiro que seja implantado um sistema de autuação imediata, onde o motorista que cometeu a infração tenha um prazo pré estabelecido para conseguir reaver a multa fazendo o pagamento imediato em um posto de recolhimento um valor correspondente a 50% de 1 UFIB, e havendo feito o pagamento não haja nenhuma punição adicional. Além de possibilitar aos motoristas uma segunda chance o valor pago pode ser convertido em campanhas de Conscientização e Segurança no trânsito.

